



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

MEMÓRIA DE REUNIÃO
133ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020

ÓRGÃO	REPRESENTANTE	CONTATO	PRESENÇA
PGJ	Manuel Pinheiro Freitas	(85) 98103.0384	NÃO
	Ann Celly Sampaio Cavalcante	(85) 98109.9572	SIM
	Rita d'Alva Martins Rodrigues	(85) 98627.1413	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
SEMA	Helder Pontes Ferreira	(85) 99985.5123	
SECULT	Rimena Alves Praciano	(85) 98720.5896	SIM
SECITECE	Rafael Arruda Maia	(85) 98167.6784	SIM
PGE	Simone Magalhães Oliveira	(85) 99945.9550	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
SESA	Domenico Abbate	(85) 99970.2881	SIM
PJMA	José Francisco de Oliveira Filho	(85) 99830.0055	SIM
CAOMACE	Jacqueline Faustino de Souza	(85) 99976.2012	SIM
DECON	Liduína Maria de Sousa Martins	(85) 99996.6501	SIM
SEFAZ	Michel André Gradvohl	(85) 98883.9326	SIM
ALCE	Guilherme Sampaio Landim	(88) 98115.3693	

DELIBERAÇÕES:

1. Demonstrativos financeiros dos valores recolhidos ao FDID no mês de dezembro e no 4º trimestre de 2019.

Relatoria: Michel Gradvohl, representante da SEFAZ.

> O relator disse que se manifestaria também sobre os meses de outubro e novembro de 2019;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO
133ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020

- > Disse que a Secretaria de Finanças da PGJ precisa retificar, no demonstrativo financeiro de outubro de 2019, o item TRANSFERÊNCIA DE RECEITA PARA FRMMP: está para outubro quando na verdade refere-se a setembro de 2019. Por isto, não é possível aprovar;
- > Ainda sobre outubro de 2019, informou que a última folha do extrato do fundo de investimento da Caixa Econômica Federal não acompanha o demonstrativo;
- > Disse que foi esclarecido oralmente pela secretária de Finanças da PGJ, Naiana Peixoto, que o débito do valor de R\$ 68.894,76, informado na rubrica DÉBITOS NÃO CONSTANTES NOS EXTRATOS DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA da conta na Caixa Econômica Federal refere-se a uma inconsistência no S2GPR em razão de um lançamento automático em duplicidade e que o ajuste teria sido realizado em janeiro de 2020, para correção do saldo;
- > Assevera que, quanto a novembro e dezembro de 2019, não há o que retificar;
- > Disse que, quanto ao 4º trimestre de 2019, o valor da rubrica DESPESAS EFETUADAS NO PERÍODO precisa ser retificado;
- > O relator disse que os valores informados nos demonstrativos financeiros de novembro e dezembro de 2019, nos campos SALDO DO MÊS ANTERIOR, DEPÓSITOS, RENDIMENTOS, DESPESAS EFETUADAS NO PERÍODO e TOTAL, estão de acordo com os valores apresentados nos extratos Investimento Fundos no Banco do Brasil (agência 8-6; conta corrente 23.291-2), de conta corrente e fundo CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO na Caixa Econômica Federal (conta 0919/006/0023291-8);
- > Ressalta entretanto que, em razão da ausência de documentos, não é possível tecer qualquer manifestação acerca do mérito dos depósitos e despesas informadas nos demonstrativos e respectivos extratos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

MEMÓRIA DE REUNIÃO
133ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020

QUADRO RESUMO	
DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS – RELATORIA SEFAZ	
OUTUBRO 2019	PRECISA SER RETIFICADO
NOVEMBRO 2019	DE ACORDO COM OS VALORES APRESENTADOS
DEZEMBRO 2019	DE ACORDO COM OS VALORES APRESENTADOS
4º TRIMESTRE 2019	PRECISA SER RETIFICADO

2. Processo nº 22478/2019-0 – Projeto Musicoterapia Sem Barreiras.

Interessada: Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade (APABB).

Assunto: Adequação do Plano de Trabalho ao Edital nº 01/2019/CEG/FDID, antes da celebração do Termo de Parceria.

Relatoria: Simone Magalhães, representante da PGE.

> A relatora não pôde comparecer, mas encaminhou seu voto favorável à solicitação de alteração do cronograma de desembolso do concedente, de 12 para 3 parcelas, sendo a primeira em março de 2020, com vistas à viabilidade da execução do projeto, mantidos intactos seu objeto, prazo e valor total. O voto foi apresentado pelo vice-presidente e o Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto da relatora, com a ressalva de que a primeira parcela fique para abril de 2020.

3. Processo nº 22620/2019-7 – Projeto Arco Cirúrgico para o Hospital Peter Pan.

Interessada: Associação de Combate ao Câncer Infantojuvenil – Associação Peter Pan.

Assunto: Aprovação de atendimento a ressalvas do CEG/FDID quando da aprovação do projeto – retificação do Plano de Trabalho para concentração das ações no exercício financeiro de 2020 e apresentação de forma mais específica das fontes de custeio para a manutenção dos equipamentos a serem adquiridos, ou acordo realizado com a Secretaria Estadual da Saúde acerca da manutenção desses equipamentos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO
133ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020

Relatoria: Jacqueline Faustino, coordenadora do CAOMACE.

> A relatora apresentou entendimento pela aprovação do atendimento às ressalvas propostas pelo CEG/FDID quando da aprovação do projeto por entender que a declaração apresentada pela proponente é suficiente e o Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto da relatora.

4. Processo nº 22634/2019-8 – Projeto Aquisição Equipamentos Centro Cirúrgico.

Interessada: Associação de Combate ao Câncer Infantojuvenil – Associação Peter Pan.

Assunto: Aprovação de atendimento a ressalvas do CEG/FDID quando da aprovação do projeto – retificação do Plano de Trabalho para concentração das ações no exercício financeiro de 2020 e apresentação de forma mais específica das fontes de custeio para a manutenção dos equipamentos a serem adquiridos, ou acordo realizado com a Secretaria Estadual da Saúde acerca da manutenção desses equipamentos.

Relatoria: Michel Gradvohl, representante da SEFAZ.

> O relator apresentou entendimento pela aprovação do atendimento às ressalvas propostas pelo CEG/FDID quando da aprovação do projeto por entender que a declaração apresentada pela proponente é suficiente e o Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.

5. Processo nº 22635/2019-5 – Projeto Aquisição Equipamento Hospital Peter Pan.

Interessada: Associação de Combate ao Câncer Infantojuvenil – Associação Peter Pan.

Assunto: Aprovação de atendimento a ressalvas do CEG/FDID quando da aprovação do projeto – retificação do Plano de Trabalho para concentração das ações no exercício financeiro de 2020 e apresentação de forma mais específica das fontes de custeio para a manutenção dos equipamentos a serem adquiridos, ou acordo realizado com a Secretaria Estadual da Saúde acerca da manutenção desses equipamentos.

Relatoria: Michel Gradvohl, representante da SEFAZ.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO
133ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020

> O relator apresentou entendimento pela aprovação do atendimento às ressalvas propostas pelo CEG/FDID quando da aprovação do projeto por entender que a declaração apresentada pela proponente é suficiente e o Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.

6. Processo nº 30533/2016-8 – Projeto Estudando e Conservando a Gruta Casa de Pedra.

Interessada: Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (ASTEF).

Assunto: Solicitação de adiamento de prazo para edição e diagramação do livro do projeto (Convênio nº 01/2017), não alteradas as etapas e o valor total.

Relatoria: Rafael Arruda Maia, representante da SECITECE.

> O relator esclareceu que o processo será encaminhado para elaboração de parecer da Assessoria de Políticas Institucionais e devido ao curto tempo será deliberado ad referendum.

7. Processo nº 9811/2019-9.

Interessado: Paulo Victor Pinheiro de Santana, analista ministerial lotado na Assessoria de Políticas Institucionais, da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Avaliação de suspensão de deliberação sobre o processo, que trata de propostas de alterações normativas a serem realizadas nos atos que regulam o CEG/FDID, até a conclusão de sua reestruturação.

> Foi deliberado que seja encaminhado o conteúdo por e-mail a Camille Sorensen, que secretariou os trabalhos da Comissão de Reestruturação do CEG/FDID, para que apresente considerações no dia 18 de fevereiro.

ENCAMINHAMENTOS:

1. Encaminhar memória de reunião à SEFIN para retificar os demonstrativos financeiros relativos ao mês de outubro e 4º trimestre de 2019;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO
133ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020

2. Solicitar à SEFIN a elaboração de parecer de mérito referente às prestações de contas de outubro, novembro e dezembro de 2019;
3. Solicitar à Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade (APABB) a retificação do Plano de Trabalho, com a alteração da primeira parcela de março para abril de 2020;
4. Sobre os Editais de Chamamento Público a serem lançados em 2020, foi deliberado que a Comissão será composta pelos conselheiros Domenico Abbate, Rimena Praciano, Rafael Arruda Maia e as promotoras de Justiça designadas pelo procurador-geral para auxiliá-lo junto ao CEG/FDID, Dras. Ana Celly Sampaio e Rita Martins Rodrigues;
5. Ficou designado o dia 18 de fevereiro de 2020, às 11h, para reunião da reportada Comissão;
6. Foi observada a necessidade de haver um curso de formação voltado inclusive às entidades que apresentaram projetos em 2019 e não foram aprovados.

MANUEL PINHEIRO FREITAS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CEG/FDID

RAFAEL ARRUDA MAIA

Representante da Secretaria Estadual da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

Vice-presidente do CEG/FDID



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO
133ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020


ANN CELLY SAMPAIO CAVALCANTE

Promotora de Justiça

Representante do procurador-geral de Justiça, presidente do CEG/FDID

RITA D'ALVA MARTINS RODRIGUES

Promotora de Justiça

Representante do procurador-geral de Justiça, presidente do CEG/FDID



HELDER PONTES FERREIRA

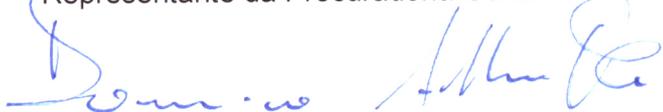
Representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente

RIMENA ALVES PRACIANO

Representante da Secretaria Estadual da Cultura

ANTÔNIA SIMONE MAGALHÃES OLIVEIRA

Representante da Procuradoria Geral do Estado do Ceará



DOMENICO ABBATE

Representante da Secretaria Estadual da Saúde

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

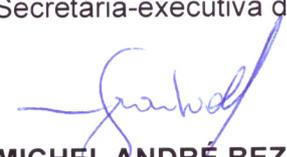
MEMÓRIA DE REUNIÃO
133ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020

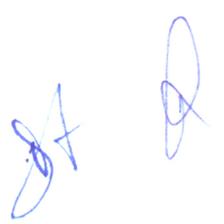
Promotor de Justiça
Representante das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente

MARIA JACQUELINE FAUSTINO DE SOUZA
Promotora de Justiça
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente


LIDUÍNA MARIA DE SOUSA MARTINS
Promotora de Justiça
Secretária-executiva do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor


MICHEL ANDRÉ BEZERRA LIMA GRADVOHL
Representante da Secretaria Estadual da Fazenda

GUILHERME SAMPAIO LANDIM
Deputado estadual
Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

133ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020



[Handwritten signature]